



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - **Tel.:(17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OFÍCIO/MENSAGEM PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2023

Câmara Municipal de Urânia, SP, 01 de novembro de 2023.

Prezados senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar aos nobres vereadores o incluso Projeto de Resolução que dispõe sobre a Doação de Bens Móveis à Prefeitura Municipal de Urânia e dá outras providências.

Considerando que os bens estão em desuso, ocupando espaço no Poder Legislativo, podendo isso ocasionar a sua deterioração. Esta Mesa que aqui subscreve optou por doá-los ao Executivo, conforme estipula o art. 106, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Urânia.

Devido a isso, contamos com a aprovação dos Ilustres Senhores Vereadores e manifestamos a nossa admiração e respeito.

Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário

Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2023

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc., apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica doado, conforme Lei Orgânica do Município de Urânia, artigo 106, parágrafo único, o seguinte bem móvel, pertencente ao patrimônio do Legislativo, a saber:

DISCRIMINAÇÃO	Nº TOMBAMENTO
MESINHA DE CENTRO DE MADEIRA E VIDRO	525
MESINHA EM MADEIRA	153
CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO QUADRADO ESTOFADA VERDE	576
CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO QUADRADA ESTOFADA AZUL	552
IMPRESSORA HP DESKJET 2050 SERIAL BR0BHFP1CC	625
IMPRESSORA HP LASERJET 3020 SERIAL CNBM038644	584
MESA DE SOM 8 CANAIS ESTÉREO CICLOTRON MXS3	441
MICROFONE SEM FIO (LE SON) + EQUALIZADOR EQS 15 (VOX MAN)	515

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Urânia, CGC nº 46.611.117/0001-02, situada a Avenida Brasil nº 390, Centro, no Município de Urânia, será a beneficiada com a referida doação.

Artigo 3º - Os bens móveis doados, pertencentes o Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - **Tel.:(17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal de Urânia, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, para retirada do bem móvel acima discriminado.

Artigo 5º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 1 de novembro de 2.023.

Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário

Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária